SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 676, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021870/2010-43, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **ALEXANDRE DE MELO MACENA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1317121, lotado no Hospital Universitário HU/UFAL, da Classe D, **Nível II**, Padrão 03, para a Classe D, **Nível III**, Padrão 03, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 05.10.2010.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA DIRETOR GERAL/DAP

> MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 10 Em 6 10